



Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETO.....	4
ATOS DO LEGISLATIVO.....	6

ADITIVO**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 12/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2023****PREGÃO Nº 2/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **MARISTELA BURATO MARTINHO - GAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.524.043/0001-02, com sede e foro na Rua Luis Pasquali, nº 1965, na cidade de Cafelândia, CEP nº 85415-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **MARISTELA BURATO MARTINHO**, inscrito(a) no CPF sob nº 079.536.499-77, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2023, processo administrativo nº 3/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 12/2024, conforme Ofício 323/2024, prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/08/2024 até 22/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: E acrescer a quantidade do item 1- Carga de Gás (GLP) de 13k, equivalente a 25% da quantidade inicial do contrato nº 12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Conforme Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 24 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

MARISTELA BURATO MARTINHO – GAS

MARISTELA BURATO MARTINHO

CPF: 079.536.499-77

DECRETO**DECRETO Nº 116/2024**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 59/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 310/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 59/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024 que tem por objeto a Aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	28.070,00
GETEO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	6.363,30
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5.187,50
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12.540,50
MACROMMERCE LTDA	1.093,60
PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3.450,00

RRW LICITA LTDA	762,00
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA	284,28

Total da aquisição	57.751,18
---------------------------	------------------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 25 de julho de 2024

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aquiar
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 10/2024 CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do § 4° do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução n° 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), **CONVOCO** os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **32ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 29 (vinte e nove) de julho de 2024, às 08:30h, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item Único: Projeto de Lei n° 21/2024
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial, e dá outras providências."

Caso coincida o horário da Sessão Extraordinária com algum funeral no Plenário da Câmara Municipal, será transferida para o próximo dia útil.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 25 de julho de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE**
ESTADO DO PARANÁ**ATO N°.12**, de 25 de julho 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000124/2024.

RESOLVE

CEDER para o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 02 (segunda-feira) de agosto de 2024, com início 8h00min, e término previsto para as 10h55min para convenção partidária do MDB.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE**
ESTADO DO PARANÁ**ATO N° .13**, de 25 de julho 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000125/2024.

RESOLVE

CEDER para o PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 02 (sexta-feira) de agosto de 2024, com início 11h00min, e término previsto para as 12h55min, para convenção partidária do PSD.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE**
ESTADO DO PARANÁ

ATO N° .14, de 25 de julho 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000126/2024.

RESOLVE

CEDER para o PARTIDO LIBERAL-PL, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 02 (sexta feira) de agosto de 2024, com início 13h00min, e termino previsto para as 14h55min, para convenção partidária do PL.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE**
ESTADO DO PARANÁ**ATO N° .15**, de 25 de julho 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000127/2024.

RESOLVE

CEDER para o PARTIDO AVANTE, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 02 (sexta feira) de agosto de 2024, com início 15h00min, e termino previsto para as 16h55min, para convenção partidária do AVANTE.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE ESTADO DO PARANÁ

ATO N° .16, de 25 de julho 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000128/2024.

RESOLVE

CEDER para o PARTIDO PROGRESSISTA, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 02 (sexta feira) de agosto de 2024, com início 17h00min, e termino previsto para as 19h00min, para convenção partidária do PROGRESSISTA.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5314-7684-4D82-4358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/07/2024 16:53:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/5314-7684-4D82-4358>